DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 155, de 20 de maio de 2.024.

Dispõe sobre convocação de servidor em gozo de férias para retorno ao trabalho.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o memorando 4.369/2024, do Secretário de Infraestrutura, solicitando o retorno ao trabalho do servidor abaixo especificado, usando as atribuições legais especialmente as contidas na Lei Municipal n° 1371, de 20 de outubro de 1992;

Considerando que o servidor Rogerio Araujo Ferreira Junior, Veterinário, encontra-se impossibilitado de executar suas funções de forma efetiva devido ao fato de estar com seu braço fraturado;

Considerando a grande demanda de serviços das unidades do UPANIMAL bem com a importancia de continuar com os atendimentos prestados pela administração à população que precisa dos serviços,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar o servidor **Adriano Rossi Gomes**, matrícula 667, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em gozo de férias, para retorno ao trabalho a partir de 20 de maio do corrente ano e até a satisfação da necessidade pública em epígrafe, sendo que após tal período o servidor retornará ao gozo dos dias remanescentes de férias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 20 de maio de 2024.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BDD7-D7EE-2A61-83FE e informe o código BDD7-D7EE-2A61-83FE